

Exm^a. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
3041

SUA COMUNICAÇÃO DE
03/12/2019

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 4274/2019
PROC. Nº: 6/2019

DATA

ASSUNTO: Pergunta nº 405/XIV/1.^a de 03 de dezembro de 2019 - Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca

Exma Sec. Dec. Catarina Gamboa,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro do Mar, relativamente à pergunta acima identificada, do Grupo Parlamentar do BE de remeter as respostas às questões levantadas pelos deputados signatários da mesma:

1- Tem o Governo conhecimento desta situação?

No âmbito do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca (FCSPP), a administração das pescas é informada mensalmente das datas e períodos de encerramento e/ou condicionamento das barras por motivos de mau tempo. No caso de Esposende, os dias de encerramento em 2019 são, em número, inferior aos verificados em 2018.

2- O Governo está disponível para, este ano, alargar para 90 dias o fundo de compensação salarial dos profissionais da pesca, à semelhança do que já sucedeu em anos anteriores?

O alargamento para os 90 dias de apoio está previsto na legislação do FCSPP como medida de carácter excecional, em função do elevado número de dias em qua há possibilidade de exercício da atividade num determinado ano, seja por motivos de condições atmosféricas adversas, ou outro.

3- O Governo equaciona alterar a legislação, alargando a compensação a todos os dias em que os profissionais da pesca se encontram impossibilitados de trabalhar?

O FCSPP é uma compensação destinada a apoiar os profissionais da pesca que estão impedidos de exercer a atividade, durante mais de três dias consecutivos ou durante sete dias interpoladas, num período de 30 dias, pelo que o alargamento da compensação a todos os dias, colocaria em causa o equilíbrio da sua aplicabilidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Nuno Chaves

2024/20